



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 288, de 11 de Maio de 1983.

Concede título honorário de
cidadania as pessoas que in
dica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Nor-
te, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido aos Senhores Deputados Fede-
rais, Evandro Ayres de Moura, Marcelo Caracas Linhares e Deputado Es-
tadual Moacir Bezerra Freire, o título honorário de cidadão de Tabu-
leiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em
11 de Maio de 1983.


Gerardo Nunes Malveira
Prefeito Municipal -